



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**Poder Executivo**

Ofício n.º 123/2018-REQ

Telêmaco Borba, 12 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento n.º 114/2018, de autoria do vereador Élio Cezar Alves dos Santos, que solicita informações sobre o Programa de Regularização Fundiária, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do memorando n.º 036/2018-DH/SMPUHMA com as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Excelentíssimo Senhor  
**Maurício Diógenes de Castro**  
**Presidente**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro  
84261-640 – Telêmaco Borba – PR





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

**MEMORANDO Nº.**

**De:**

**Para:**

**Data:**

**Assunto:**

036/2018 - DH - SMPUHMA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente – Divisão de Habitação

Secretaria Geral de Gabinete

12 de setembro de 2018

**Resposta do Requerimento nº 114/2018**

Em resposta ao Requerimento nº 114/2018, que solicita informações referentes ao Programa Morar Legal.

1. Processo em andamento
2. Formata Assessoria Urbanística e Ambiental
3. Estamos em fase de planejamento para contemplar um número de 500 famílias
4. Jardim União, Bom Jesus, Vila Cristina, Vila Rosa (Campão)
5. Avaliação através de levantamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis, assim como também da Divisão de Habitação.
6. Os critérios são através da Lei n. 13465/2017 que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana. Reurb S e Reurb E
7. Documento definitivo (Registros no Cartório de Imóveis) Matrícula.
8. Aos contemplados o prazo de entrega é 12/2019.
9. A lei 13465 para Reurb S de Interesse Social não prevê custos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

  
**Paulo Rogério Gomes**  
Chefe da Divisão de Habitação

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

